



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024028555

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR OILES BATISTA DE OLIVEIRA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ** dessa Secretaria – localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, Quadra 16 Lote 08, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1041764, expedida pela SSP-GO, do CPF nº 219.213.001-59, residente e domiciliado na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o ofício **825/2024** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula quarta do termo de contrato original firmado em 01 de outubro de 2020, prorroga-se a vigência do contrato até 01 de outubro de 2024, ou seja, de **01/10/2024 a 01/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ**, será de **R\$ 4.224,26 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste termo aditivo será de **R\$ 50.691,12 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 12.672,78 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023:



Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Fonte de Recurso	107008
Dotação Compactada	2024.0562
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Ter. Pessoa Física

E, o valor de **R\$ 38.018,34 (trinta e oito mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Unidade Básica de Saúde da Família do Jardim Ingá**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor IANY LEITÃO DOS SANTOS FURTADO portador do CPF sob o nº 050.745.961-06, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de outubro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

OILES BATISTA DE OLIVEIRA
Contratado

Iany Leitão dos Santos Furtado
Fiscal

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78